



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO
FEDERAL

Gerência de Contratos
Núcleo de Formalização

Ata de Registro de Preços n.º 030/2020 - Realinhamento

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2020 - REALINHAMENTO

MERCADO DIGITAL Nº 006/2020

PROCESSO SEI Nº 04016-00036082/2020-64

O **INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 28.481.233/0001-72, constituído sob a forma de Serviço Social Autônomo (SSA), instituído pela Lei Distrital nº 5.899, de 3 de julho de 2019, regulamentado por meio do Decreto n.º 39.674, de 19 de fevereiro de 2019, sediado no SMHS – Área Especial – Quadra 101 – Bloco A, Asa Sul, Brasília-DF, CEP: 70.335-900, neste ato representado por seu Diretor de Administração e Logística, o Sr. **JOSÉ ANTONIO GONÇALVES ROSA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital Federal, RG nº 075909673-8 MD, inscrito no CPF/MF sob o nº 487.117.134-53, resolve registrar o **Realinhamento da Ata de Registro de Preços nº 030/2020** da empresa **RIOQUÍMICA S/A**, inscrita no CNPJ sob o n.º **55.643.555/0001-43**, com sede na Avenida Tarraf, nº 2590 e 2600 - bairro Jardim Anice - São José do Rio Preto/SP, CEP: 15.061-460, telefones (17) 4009-4288, e-mail licitacoes@rioquimica.com.br, neste ato representada por seu Procurador, o Sr. **MÁRCIO HENRIQUE BERTO DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, Supervisor de licitações, RG nº 41.990.750-6 SSP/SP, CPF nº 351.623.808-90, residente em São José do Rio Preto/SP, sujeitando-se as partes às normas constantes no Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, consonante Resolução CA/IGESDF Nº 07/2019 e Anexo, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. **DO OBJETO**

1.1. O **Realinhamento de Preços da Ata de Registro de Preços nº 030/2020**.

2. **DO PREÇO REALINHADO**

2.1. Os preços dos itens serão realinhados conforme demonstrativo abaixo:

ITEM	CÓD	UND	DESCRIÇÃO	QTD (saldo atual)	MARCA	VALOR UNITÁRIO REALINHADO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
------	-----	-----	-----------	-------------------------	-------	--	----------------------

05	405	UN	CLOREXIDINA SOLUCAO AQUOSA 10 MG/ML FRASCO 1000 ML	2.034	RIOQUIMICA S/A	R\$ 9,24	R\$ 21.288,96
06	403	UN	CLOREXIDINA SOLUCAO DEGERMANTE 40 MG/ML FRASCO 1000 ML	16.992	RIOQUIMICA S/A	R\$ 27,16	R\$ 461.502,72
07	862	UN	CLOREXIDINA 5MG/ML SOLUCAO ALCOOLICA FRASCO 1.000 ML	15.552	RIOQUIMICA S/A	R\$ 11,80	R\$ 183.513,60
09	1647	UN	GLICERINA LIQUIDA 100% PURA BIDESTILADA FRASCO 1 LITRO. Características adicionais: Aspectos físicos: líquido viscoso e incolor.	12	RIOQUIMICA S/A	R\$ 22,85	R\$ 274,20
11	833	UN	IDOPOVIDONA 10MG/ML SOLUCAO AQUOSA FRASCO 1.000	2.160	RIOQUIMICA S/A	R\$ 26,62	R\$ 57.499,20
12	829	UN	IDOPOVIDONA 10MG/ML SOLUCAO DEGERMANTE FRASCO 1.000 ML	1.008	RIOQUIMICA S/A	R\$ 25,63	R\$ 25.835,04
VALOR TOTAL: R\$ 749.913,72 (setecentos e quarenta e nove mil, novecentos e treze reais e setenta e dois centavos)							

3. DA VIGÊNCIA E DA VALIDADE DA ATA

3.1. A vigência permanece a mesma data da Ata de Registro de Preços 030/2020 - Prorrogada (56724527), compreendida entre **28 de fevereiro de 2021 a 28 de fevereiro de 2022**, não sendo possível nova prorrogação, haja vista a limitação contida no artigo 15 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF.

4. DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais condições constantes da Ata de Registro de Preços nº 030/2020 - Prorrogação, observada a conformidade com o Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente instrumento para que surta um só efeito, o qual, depois de lido, será assinado pelos representantes das partes.

CONTRATANTE

<p>JOSÉ ANTONIO GONÇALVES ROSA Diretor de Administração e Logística</p>
<p>Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal</p>  <p>IGESDF INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL</p>

CONTRATADA

<p>MÁRCIO HENRIQUE BERTO DOS SANTOS Procurador CPF: 351.623.808-90</p>
<p>RIOQUÍMICA S/A</p>



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIO HENRIQUE BERTO DOS SANTOS, RG nº 41990750 - SSP-SP, Usuário Externo**, em 06/12/2021, às 15:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO GONÇALVES ROSA - Matr.0001062-1, Diretor(a) de Administração e Logística**, em 30/12/2021, às 13:15, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=75454786)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=75454786)
verificador= **75454786** código CRC= **3836ECC1**.

